



PORTARIA Nº. 090/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

RESOLVE

I – CONCEDER a Servidora Pública Municipal Sra. **LUZIANA ALENCAR DAMACENO**, portadora CIC/MF nº. 958.555.809-20, percebendo a função Gratificada FG-01, constante da Tabela de Funções Gratificadas, da Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010, acrescida a seus vencimentos básicos de cargo de carreira, a título de Gratificação pelas atribuições e responsabilidades de Chefe de Seção da Criança e do Adolescente.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br